



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05017/2013, DE 27 DE MAIO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000006 - TETO FINANC. EPIDEM. CONTR. DE DOENCAS-TFDCD**

00207 - 10.305.1005.2027 - 33903000 ..... 5.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000006 - TETO FINANC. EPIDEM. CONTR. DE DOENCAS-TFDCD**

00065 - 10.305.1005.2027 - 33903900 ..... 5.000,00

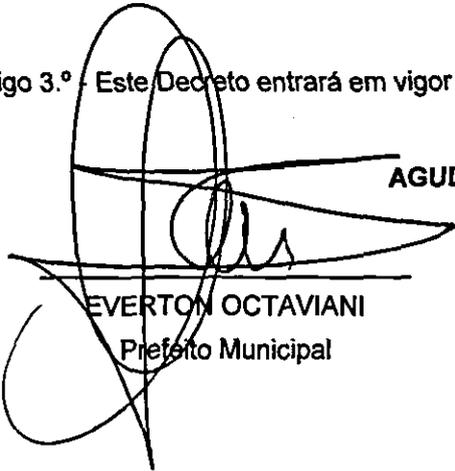
**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 5.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 5.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 27 de maio de 2013

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal